



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8501

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 352/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 352/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 117/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS E A EMPRESA EDS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91.

CONTRATADA: EDS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 740, Loja 02, Bairro Centro, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-007, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.188.112/0001-81, neste ato representada pelo sócio Sr. Marcos Antônio Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 611.083.916-72.

1 - Do objeto

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do número da Dispensa de Licitação constante no Contrato Administrativo em epígrafe, de 28/2022 para 27/2022.

2 - Da ratificação

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

3 - Da Publicação

3.1 O Município providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

Itapecerica-MG, 06 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto